1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 Non-Fungible Tokens

Non-Fungible *tokens*, ou *tokens* não fungíveis em tradução livre, são as palavras que compõem a sigla NFT. Ela ganhou popularidade nos últimos anos, tendo sido eleita a palavra do ano 2020 pelo dicionário Collins ¹, continuando popular em 2022, sendo destaque nas pesquisas realizadas por brasileiros no Google ². Essa popularidade se deve as movimentações de grandes cifras monetárias em torno de um novo tipo de item virtual que inundaram os noticiários e as redes sociais, especialmente com o envolvimento de pessoas famosas, a exemplo do atleta Neymar Jr, que na ocasião investiu cerca de 790 mil reais em um desses itens (ANDRADE, 2022). Esses itens virtuais nada mais eram que imagens, desenhos e fotografias, entre outros tipos de artefatos visuais, comercializados a partir de redes *blockchain* ³.

Em uma *blockchain*, *token*s são unidades de troca e podem assumir diversas representações, incluindo moedas, registros, identidades, entre outros (ANTONOPOULOS, 2019; VOSHMGIR, 2021). Um *token* não fungível é um tipo de *token* cuja natureza é única, com propriedades variáveis capazes de diferenciar uns dos outros (VOSHMGIR, 2021). Segundo o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, o adjetivo "fungível" significa algo que se gasta após primeiro o uso, ou seja, que é descartável ou substituível, assim, a não-fungibilidade se refere a unicidade representada por esse tipo de *token*, a sua exclusividade. Por serem propagados em redes *blockchain*, os NFT trazem consigo as garantias desse tipo de rede, que consistem em mecanismos públicos e distribuídos de validação, propagação e comercialização desses ativos. Esse conjunto de fatores fez com que os NFT se tornassem um interessante meio para propagação de obras artísticas, embora não fiquem limitados a elas, conforme explica Voshmgir:

Os NFT podem também representar identidades e certificados, tais como licenças, graus, chaves, passes, identidades, testamentos, direitos de voto, bilhetes, *token*s de fidelização, direitos de autor, garantias, licenças de software, dados médicos, e certificados de qualquer tipo, tais como cadeias de fornecimento ou certificados de arte (VOSHMGIR, 2021)

No entanto, é interessante notar como as possibilidades oferecidas pelos NFT resolvem em grande parte as dores dos artistas e outros profissionais que fornecem produtos cuja

Disponível em: https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2021/11/24/nft-e-eleita-a-palavra-do-ano-2020-pelo-dicionario-collins.ghtml Acesso em: 12 jan, 2023

Disponível em: https://einvestidor.estadao.com.br/ultimas/nft-destaque-buscas-google-2022 Acesso em: 12 jan, 2023

³ conceito de *blockchain* aqui

exclusividade é posta em cheque pela natureza intuitiva das mídias digitais. Conforme explica o fotógrafo Alex Montesso, "Um NFT é um certificado de propriedade de um ativo digital que não pode ser alterado ou falsificado", concluindo que "essa certificação garante a rastreabilidade e certifica a peça como autêntica" (MONTESSO, 2022). Para o escritor Logan Kugler, essa capacidade (de certificar uma propriedade digital) exclusiva era algo impensável até o surgimento dos NFT:

Essa dinâmica cria uma simples, mas poderosa forma de como trabalhar com artes digitais, tornando-as exclusivas. Uma vez cunhado na *blockchain* Ethereum, o NFT é representado em um livro-razão público que não pode ser alterado. Ao possuir o *token*, você prova ser dono da obra de arte. Não há nada que impeça sua visualização online, ou mesmo sua cópia e compartilhamento, mas sem a NFT, não é possível fingir a posse da obra de arte (...) (KUGLER, 2021)

Cunhar é o verbo que se refere a publicação de um NFT, ou seja, a sua inserção no livro-razão pertencente a uma *blockchain*. Um livro-razão, também conhecido como *ledger*, é um arquivo que mantém uma lista incremental de registos de transações, em blocos ligados criptograficamente, protegidos de adulteração e revisão. Em uma *blockchain*, esse arquivo é mantido de forma distribuída, sendo público e auditável por todos os participantes da rede (VOSHMGIR, 2021; LYRA, 2019). É a essa estrutura que se deve a capacidade de um NFT em resguardar a exclusividade de uma obra, bem como prover garantias aos seus donos, sejam criadores ou colecionadores. Isso também garante a capacidade de transferir obras para outros indivíduos, permitindo a revenda desses itens.

Outra característica importante introduzida pelos NFT foi a capacidade de gerar escassez artificial em obras digitais de forma escalável e eficiente (KUGLER, 2021). Um arquivo digital pode ser copiado infinitamente sem que perca suas características, algo que pode inviabilizar o controle de reprodução e, por consequência, a capacidade de garantir a autenticidade de uma obra. Para Guilherme Preger, os NFT vão num sentido contrário à da reprodutibilidade dos meios digitais, valorizando a autenticidade e a singularidade dessas obras (PREGER, 2022). Ao cunhar um NFT, o artista pode definir uma quantidade limitada de itens referentes a uma determinada obra, garantindo que somente quem tiver posse desses *token*s será um proprietário verdadeiro dessas obras.

Transferir qualquer tipo de titularidade (ou posse) de artefatos digitais também é uma demanda de vários segmentos. Ao longo dos últimos anos, várias tentativas de controlar a distribuição de produtos como e-books e músicas por meios digitais sempre esbarraram em limitações de ordem técnica e ou mesmo de direitos básicos do consumidor, como revenda

e até mesmo de empréstimo. O DRM⁴, a mais popular dessas tentativas, além de limitar o direito dos consumidores, privilegia plataformas (limitando a experiência e liberdade de uso) e sequer conseguem garantir os direitos dos autores, dadas as vulnerabilidades nesse sistema. Os NFT permitem operações de troca, revenda e até a possibilidade de presentear com esses itens digitais, desde que ambas as partes estejam em uma mesma *blockchain*, o que não representa um grande problema, já que carteiras digitais ⁵ mais populares permitem a conexão com várias redes distintas.

Originalmente, NFT estão disponíveis através da plataforma Ethereum, uma *block-chain* de código aberto que executa programas chamados contratos inteligentes e permite que desenvolvedores criem variadas aplicações descentralizadas (ANTONOPOULOS, 2019). Entre essas aplicações, estão outras criptomoedas e até o objeto deste trabalho, os NFT. Em uma *blockchain*, um contrato inteligente, ou *smart-contracts* é uma ferramenta de gestão de direitos que pode formalizar e executar acordos auto-executáveis entre participantes não confiáveis (VOSHMGIR, 2021). Por meio desses contratos, é possível embutir em um NFT um conjunto de regras nos termos de venda, que podem incluir inclusive royalties ao artista sempre que a obra mudar de mãos em uma ocasião de revenda, por exemplo (KUGLER, 2021).

Mecanismo complexo de proteção baseado em inúmeras tecnologias com objetivo de vincular conteúdo específico a um determinado grupo de permissões de acesso e uso, em operação integrada a instrumentos de monitoramento e registro de consumo (VIEIRA, 2011)

⁵ explicar o que é uma carteira digital

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. **Bored Apes: conheça os NFTs do Neymar**. São Paulo: Estadão, 2022. Disponível em: https://einvestidor.estadao.com.br/criptomoedas/bored-ape-nft-neymar-valor/. Acesso em: 14 jan. 2023.

ANTONOPOULOS, D. G. W. A. M. Mastering Ethereum. [S. l.]: O'Reilly, 2019.

KUGLER, L. Non-fungible tokens and the future of art. **Communications of the ACM**, v. 64, n. 09, p. 19–20, 2021.

LYRA, J. G. Blockchain e Organizações Descentralizadas. [S. l.]: Brasport, 2019.

MONTESSO, A. Saiba tudo sobre nft na fotografia. [entrevista concedida a] sérgio branco. **Fotografe**, v. 1, n. 314, p. 19–30, 2022.

PREGER, G. **O futuro das criptomoedas**. A terra é redonda, 2022. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/o-futuro-das-criptomoedas/. Acesso em: 14 jan. 2023.

VIEIRA, A. P. Direito Autoral na Sociedade Digital. [S. l.]: Montecristo Editora, 2011.

VOSHMGIR, S. Economia dos Tokens: Como a Web3 está reinventando a Internet e as relações entre os agentes económicos. [S. l.]: Token Kitchen, 2021.